

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7714/92
de 17 de julho de 1992

N.º 898 de 17/07/92

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 495.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 6º e 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o elemento econômico 3132 - Outros Serviços e Encargos no programa 03070202.092 - Viagens e Estadias na Assessoria de Gabinete e na Assessoria de Relações Públicas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 495.000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de cruzeiros) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO		
02.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
02.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	22.000.000,00
04.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.50-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000.000,00
05.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
05.50-3120	Material de Consumo	100.000.000,00

cont. do decreto nº 7714/92 - fls. 02.

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842472.4098	Vale Transporte	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	28.000.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.20-1581486.2017	Estagiários	
11.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.800.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
13.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
13.20-1375472.4098	Vale Transporte	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	39.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
14.20-1478472.4098	Vale Transporte	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	193.000.000,00
	Art. 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
	GABINETE DO PREFEITO	
02.20	ASSESSORIA DE GABINETE	
02.20-0307020.2092	Viagens e Estadia	
02.20-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
02.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
02.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
02.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2012	Junta Municipal de Recursos	
04.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2049	Vestuários em Geral	
05.50-3120	Material de Consumo	200.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1060328.3021	Urbanização e Iluminação de Praças	

cont. do decreto nº 7714/92 - fls. 03.

08.20-4110	Obras e Instalações	100.000.000,00
08.20-1691575.1056	Passarelas	
08.20-4110	Obras e Instalações	183.200.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
11.20	Programas de Apoio a População Marginalizada	
11.20-1581486.4038	Equipamentos e Material Permanente	3.800.000,00

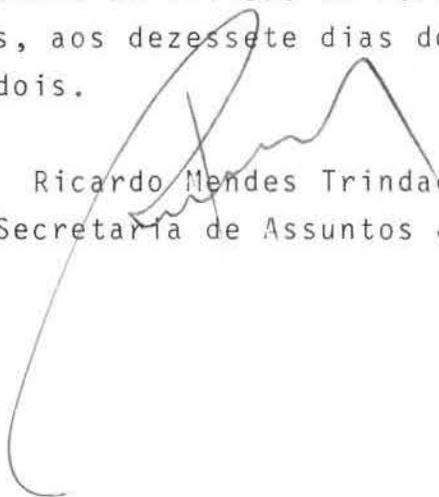
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de julho de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Ricardo Mendes Trindade
Resp/Secretaria de Assuntos Jurídicos